CDS-PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
	14/10/10
O Secretário da Mesa	

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /XI (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 456 /XI (2 .ª)

Assunto: **Apoios aos Agricultores do Oeste**

Destinatário: **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Segundo notícias vindas a público, apenas 33% das ajudas aprovadas pelo Governo aos Agricultores do Oeste, prejudicados em Dezembro de 2009 pelo mau tempo, foram solicitadas ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, encontrando-se 10 milhões de euros a aguardar pedidos de pagamento dos agricultores.

2 – Segundo as referidas notícias, dos 19,4 milhões de euros de pedidos de ajuda solicitados pelos agricultores, foram aprovados 14,5 milhões de euros, relativos a 480 candidaturas que preencheram todos os requisitos e, destas, apenas 179 foram objecto de pedidos de pagamento.

3 – Assim, embora o montante total de ajudas aprovadas a Agricultores (sem dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social) tenha acendido a 14,5 milhões de euros, o Governo só entregou 4,8 milhões.

4 – Os restantes 10 milhões não foram entregues por falta de pedidos de pagamento dos agricultores.

5 – Os agricultores que se candidataram às ajudas têm de suportar 25% do montante investido para reparar os estragos do mau tempo, uma vez que as candidaturas prevêem que a ajuda estatal não ultrapasse os 75% da ajuda aprovada.

6 – Os primeiros pagamentos começaram a ser feitos em Março passado, segundo o ministério.

7 – Os estragos deixados pelo mau tempo na madrugada de dia 23 em sete concelhos do Distrito de Lisboa custaram ao país cerca de 63 milhões de euros, de acordo com as estimativas dos prejuízos efectuadas na altura pelos municípios de Alenquer, Azambuja, Cadaval, Lourinhã, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

8 – O Concelho de Torres Vedras foi o mais afectado pelo mau tempo, que deixou um rasto de destruição sobretudo no Sector Agrícola, com estufas deitadas ao chão ou parcialmente destruídas, pondo em causa a economia da fileira hortícola.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156.º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155.º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – De que forma têm os referidos apoios aos Agricultores do Oeste sido divulgados?

2 – Quais foram os principais motivos para a exclusão de cerca de 300 candidaturas, que representam mais de 60% dos pedidos de apoio?

3 – Considera que haverá muitos casos que não chegam a apresentar candidatura devido ao excesso de burocracia?

4 – Que razões estarão subjacentes ao facto de, mesmo com candidaturas aprovadas, os pedidos de pagamento serem em número muito inferior?

Palácio de São Bento, 12 de Outubro de 2010.

Deputado(a)s:

Assunção Cristas

Pedro Brandão Rodrigues

Cecília Meireles

João Pinho de Almeida

Abel Baptista

Maria Antonieta Dias

Filipe Lobo d'Ávila